Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 528 / 2026

Ementa: Indica ao Chefe do Poder Executivo que, através do setor competente, estude a possibilidade de criação de um abrigo temporário para acolhimento de pessoas em situação de rua, especialmente durante os períodos de baixas temperaturas, neste Município.

Senhor Presidente,

INDICO, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo que, através do setor competente, estude a possibilidade de criação de um abrigo temporário para acolhimento de pessoas em situação de rua, especialmente durante os períodos de baixas temperaturas, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

A criação de um abrigo temporário permitirá que essas pessoas tenham acesso a um local seguro para pernoite, proteção contra o frio, higiene básica e atendimento humanizado, contribuindo para a preservação da vida e da dignidade humana.

Além disso, a medida demonstra o compromisso do Poder Público com as políticas de assistência social e com o atendimento das necessidades mais urgentes da população em situação de vulnerabilidade, proporcionando maior amparo durante os períodos de condições climáticas adversas.

Diante da relevância social da presente demanda, solicito especial atenção do Poder Executivo para o estudo e implementação desta importante ação em benefício da população mais vulnerável do Município.

São Pedro, 03 de junho de 2026.

ALDO ENFERMEIRO
VEREADOR

Câmara Municipal de São Pedro

Numero de Protocolo 00843/2026

Indicação Nº 528/2026

Data: 03/06/2026 Hora: 16:59

Autor: Aldo Alves da Silva

Assunto: Indico ao Chefe do Poder Executivo que, através do setor competente, estude a possibilidade de criação de um abrigo temporário para

Rua Nicol
E-mai